



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

ATO nº 407, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1709/2016, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I - REDISTRIBUIR, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça, um cargo efetivo vago de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, cuja especialidade foi alterada pelo Ato nº 618/2015, de 04/12/2015, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - Rondônia, em reciprocidade com a redistribuição, para o Quadro de Pessoal desta Corte, do cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação pertencente ao Quadro de Pessoal daquele Regional, ocupado pelo servidor BRUNO FIGUEIREDO TORRES;

II - CONCEDER 30 (trinta) dias de trânsito ao referido servidor, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal e, ainda, com fundamento no art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE

Publicado no Diário Oficial da União – Seção 2, De 10.10.2016. N. 195, p.66.